



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 189/PMT/2013

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às nove horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas - SC, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação, Nomeada pela Portaria nº 2413/2013, para julgar **RECURSO INTERPOSTO** pela empresa SETEP Construções S.A. **Concorrência Pública nº 189/PMT/2013 – CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DAS RUAS: ESTRADA GERAL DO TIMBÉ, VENCESLAU FERNANDES E CONTINUAÇÃO DA RUA 13 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC**. A empresa recorreu da decisão da CEL, por ter julgado Inabilitada, porém reunida a CEL e revendo a documentação apresentada, pela referida empresa, constatou-se que foi juntada fotocópia da CTPS autenticada, suprimindo desta forma o documento impugnado sem autenticação, isto é, ficha de registro de Empregado, desta forma a CEL recebe o presente recurso, dando provimento ao mesmo, para torná-la **HABILITADA**. Fica aberto o prazo de recurso, conforme art. 109, I a, da lei 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação. Caso não haja interposição de recurso, fica marcado para o dia 30 de dezembro de 2013, as 09 horas a abertura das propostas. Nada mais havendo a declarar, o Presidente da CPL encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais. **Tijucas, 16 de dezembro de 2013.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO


EDSON DIAS
Presidente


ELIANE TOMAZ
Secretária





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

101
ABEL CALIXTO CARDOZO
Membro Efetivo

Adenilson Peixer
ADENILSON PEIXER
Membro Suplente

Miguel Arcanjo de Azevedo Neto
MIGUEL ARCANJO DE AZEVEDO NETO
Membro Técnico

Ratifica-se:

Valério Tomazi
Valério Tomazi
Prefeito Municipal

Siyonei Simas
Siyonei Simas
Procurador Geral do Município Tijucas
OAB/SC 33.013